



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP

www.serrana.sp.gov.br - E-mail: info@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 22/2013

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 554/2011, DE 01 DE
JULHO DE 2011, QUE DESIGNOU O
SERVIDOR MUNICIPAL SR. JOÃO
MARCEL DIAS MUSSI, PARA
EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA
DE PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO.**

JOÃO ANTÔNIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 554/2011, que designou o Servidor Municipal, Sr. João Marcel Dias Mussi, titular do cargo de provimento efetivo de Procurador II, para exercer a função gratificada de Procurador Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de fevereiro de 2013.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


JOÃO ANTÔNIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL